



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

EDITAL N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO 2024/I

CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL



PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL 2024/I

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES, em conformidade com a Lei n.º. 9.394/96 (LDB), torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital 01/2024 para o Processo Seletivo 2024/I, do **CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DO ESPÍRITO SANTO – CFMES**, para o **CURSO DE EXTENSÃO - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** sendo oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para o **NÍVEL I**.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1. CURSO DE MUSICALIZAÇÃO NÍVEL I

1.1.1. Do Curso

O **Curso de Musicalização – Nível I** terá a duração de **03 (três) anos** e objetiva:

- Sensibilizar musicalmente a criança, desenvolvendo a expressividade, criatividade e a percepção sonora;
- Construir conhecimentos musicais relativos aos elementos básicos da música, experimentando-os de forma ativa e prazerosa;
- Desenvolver a percepção rítmica, a percepção melódica e harmônica, o ouvido musical e a memória auditiva;
- Alfabetizar musicalmente.

1.1.2. Dos candidatos

Estarão aptos a se candidatar ao **Nível I do Curso de Musicalização Infantil**, crianças que irão cursar o **2º ou 3º ano do Ensino Fundamental em 2024**.

1.1.3. Da modalidade de seleção

O ingresso do **Curso de Musicalização Infantil – Nível I** se dará através de **sorteio de vagas**.

1.1.4. Das vagas

As vagas para o **Curso de Musicalização Infantil – Nível I**, serão assim distribuídas:

- 24 vagas para o turno Matutino;
- 24 vagas para o turno Vespertino.

1.1.4.1 Do sorteio das vagas

1.1.4.2. O sorteio das vagas para o **Curso de Musicalização - Nível I**, será realizado conforme cronograma - **Anexo I**, na Fames, situada na **Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória/ES**, e se dará na seguinte ordem:

- 1º sorteio, para os inscritos para o **Nível I - Turno Matutino**;
- 2º sorteio, para os inscritos para o **Nível I - Turno Vespertino**.

1.1.4.3. Em hipótese nenhuma haverá troca de turno durante o período letivo de 2024.

1.1.4.4. Não será contemplada, com vaga, a criança sorteada cujo representante não estiver presente na hora e local do sorteio e com a documentação exigida por meio deste edital.

1.1.4.5. O representante da criança sorteada deverá entregar de imediato o **Cartão de Inscrição e Declaração Escolar original que comprove que o candidato cursará o 2º ou 3º ano do ensino fundamental em 2024**.

1.1.4.6. O não comparecimento à realização do sorteio implicará na eliminação automática do candidato.

1.1.4.7. No dia do sorteio não é necessária a presença da criança inscrita. Somente a presença do representante.

1.1.4.8. Em hipótese nenhuma o Cartão de Inscrição (Item 2.5) será entregue fora da data, conforme informa este edital.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma **on-line**, através do site <https://musicalizacao.fames.es.gov.br/> e estarão abertas conforme cronograma - **Anexo I**.

2.2. Não serão aceitas inscrições extemporâneas e por nenhum outro meio de comunicação.

2.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do responsável, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

2.5. O **Cartão de Inscrição** da criança deverá ser retirado pelo representante nos dias conforme cronograma - Anexo I, no **Setor da Musicalização Infantil da Fames** no horário de **8h às 12h e 13h às 16h**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos sorteados **Nível I** do Curso de Musicalização Infantil serão realizadas conforme cronograma - **Anexo I**, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h, no **Setor da Musicalização Infantil**, da Fames.

3.2. Os documentos exigidos no ato da matrícula serão:

- Uma foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia do comprovante de residência atualizado
- Cartão de inscrição
- Declaração escolar

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 4.1.** Será obrigatório o comparecimento do representante pela criança no local estabelecido para o sorteio nos termos deste Edital.
- 4.2.** Não será aceita, sob nenhuma alegação, justificativa para a ausência ao sorteio ou solicitação para alteração do calendário do sorteio.
- 4.3.** A falta do representante da criança no horário do sorteio implicará na sua desclassificação automática.
- 4.4.** Perderá o direito ao ingresso na FAMES o candidato que não apresentar a documentação, conforme previsto no Edital.
- 4.5.** A FAMES poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo, sendo que as modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 4.6.** O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.
- 4.7.** A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela FAMES.
- 4.8.** A FAMES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9.** Para participação no sorteio não é necessário pagamento de taxa de inscrição.
- 5.0.** Para a assinatura de documentos referentes ao Curso de Musicalização Infantil poderá ser utilizada a plataforma E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), devendo o responsável pelo aluno ter cadastro realizado no referido sistema.
- 5.1.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Musicalização Infantil da FAMES.
- 5.2.** Os responsáveis pela inscrição no processo seletivo autorizam o uso e tratamento dos dados pessoais para finalidade específica da inscrição e matrícula, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



5.2.1. A coleta e tratamento dos dados especificados nos itens 2 e 3 tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

5.2.2. O responsável poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024

Publicação do Edital	06/02/2024
Período de Inscrição	12/02/2024 a 21/02/2024
Data Entrega do Cartão de Inscrição	26 e 27/02/2024
Horário de Entrega Cartão de Inscrição	8h às 12h e 13h às 16h
Data do Sorteio	01/03/2024
Horário do Sorteio Matutino	14h
Horário do Sorteio Vespertino	15h30min
Data de Matrícula dos Sorteados	04 e 05/03/2024
Horário para Matrícula dos Sorteados	8h às 12h e 13h às 16h

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 06/02/2024 16:38:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2024 16:38:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MONIQUE TRAVERZIM (PRESIDENTE (COORDENACAO DO NUCLEO DE EXTENSAO DE ENSINO DE
MUSICALIZACAO INFANTIL) - FAMES - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S9401M>